CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 27 / 10 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Josefá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 308 /2021

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

REFERÊNCIA: INDICO AO PODER PÚBLICO ESTADUAL, NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR HÉLDER BARBALHO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA); SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS (SRGBA); A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (ALEPA) E DEMAIS ORGÃOS E ENTIDADES COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA ESTADUAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REDUZIR O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, NO ESTADO DO PARÁ.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, através do seu Governador o Excelentíssimo Sr. Helder Z. Barbalho; **Casa Civil da Governadoria do Estado (CASA CIVIL)**, na pessoa de seu Chefe o Sr. Iran Ataide de Lima; **Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)**, na pessoa do seu Secretário o Sr. René de Oliveira e Sousa Júnior; **Secretaria Regional de Governo do Baixo Amazonas (SRGBA),** na pessoa de seu Secretário, o Ilmo. Sr. Henderson Lira Pinto e**; Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA),** na pessoa do seu Presidente o Sr. Deputado Chicão e**,** demais órgãos e entidades competentes da administração pública direta e indireta estaduais que forem competentes e que possam vir a contribuir. O parlamentar vem solicitar que seja avaliado e, se possível, atendida a presente solicitação.

JUSTIFICATIVAS – INDICAÇÃO

Senhor Governador, Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Senhoras e Senhores Secretários Estaduais, Chefes e responsáveis pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, vimos por meio desta indicação mui respeitosamente solicitar que Vossas Excelências

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

estudem a possibilidade de haver uma redução do imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS), sobre o combustível, gás de cozinha e energia elétrica no Estado do Pará.

Excelências, o ICMS que incide atualmente nos combustíveis no Estado do Pará estão encarecendo demasiadamente o litro da gasolina e demais combustíveis o que acaba acarretando um valor ainda mais elevado aos consumidores direta e indiretamente, por esse e outros motivos solicitamos encarecidamente que o ICMS seja revisado e reduzido para que o valor final nos postos de combustíveis possa ser diminuído e os condutores possam pagar menos.

Há ainda, Excelências, o gás de cozinha que está em um percentual próximo a 10% do salário mínimo de 2021, entretanto acreditamos ser possível reduzir o ICMS e desta feita reduzir também o valor do preço final da botija de gás que chega aos consumidores, se levarmos em consideração que não há gás encanado em nosso Estado, muitas famílias tem, em razão do excesso do valor da botija de gás, voltado a usar inclusive meios antigos para o preparo de alimentos como, por exemplo, o fogo a lenha.

Quanto ao ICMS incidente nas faturas de energia elétrica solicitamos que haja também uma redução do supracitado imposto estadual, Excelentíssimos (as) senhoras e senhores, a conta de energia já está demasiadamente alta, em parte considerável pela atual crise hídrica que enseja a aplicação da bandeira vermelha nas faturas de energia elétrica. Acontece que o acumulo dos tributos e da bandeira tem tornado a fatura de energia elétrica muito elevada e incontáveis famílias paraenses tem sofrido demais com essa questão, são centenas de milhares de relatos de paraenses que muitas das vezes ou não conseguem pagar a conta de energia sem que com isso comprometa o sustento da própria família.

Com a devida vênia propusemos uma redução entre 10% a 20% do ICMS sobre o consumo de energia elétrica, gás de cozinha e combustíveis, deixando a critério do Governo do Estado e demais órgãos competentes caso seja possível conceder uma porcentagem superior a proposta ainda que de forma gradativa.

A qualidade de vida dos paraenses tem sido negativamente influenciada em virtude dos valores altos desses produtos e serviços, e acreditamos que a redução do ICMS beneficiará milhares de cidadãos em todo o Estado do Pará. O combustível, o gás de cozinha e a energia elétrica tem, se não

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

tirado mas, reduzido drasticamente a qualidade e a dignidade da vida de muitas pessoas, por esse motivo acreditamos ser necessário uma intervenção o mais breve possível do Governo do Estado para amparar todos os paraenses que estão a cada dia mais passando necessidades, muito em virtude do período da pandemia e da crise financeira que ainda assola nosso país.

Reiteramos o pedido para que o Governo do Estado do Pará por intermédio do Governador e das demais autoridades competentes que analisem a possibilidade de reduzir o valor do ICMS que incide sobre o consumo de energia elétrica, do gás de cozinha e dos combustíveis.

Que a cópia do presente seja dada conhecimento a quem que possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, ____ de outubro de 2021.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC